

## EDITAL 20/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, conforme estabelecido pela Resolução nº 89/2020-CEPE, abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o curso de **MBA em Gestão do Agronegócio** a ser ofertado em 2026.

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, necessariamente, deverão estabelecer um parâmetro comparativo entre os candidatos, considerando pela ordem:

- a) Justificativa e comprovação de efetiva carência; **Obs:** Como a análise é comparativa, recomenda-se detalhar o máximo possível dentro da quantidade de linhas permitida no anexo I e documentar o máximo possível as informações sugeridas no anexo II.
- b) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

### DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

O Período de encaminhamento do Formulário de Participação e Documentação de Comprovação de Carência – **01 a 12 de julho de 2026**.

- Preencha o formulário abaixo (Anexo I) e encaminhe ao PECCA conforme endereço indicado.
- O formulário poderá ser preenchido de próprio punho ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o **limite máximo** de linhas.



- Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, pois NÃO será considerado documento fora do prazo de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o recebimento da documentação.

## DAS INSTRUÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário de participação e a documentação de comprovação de carência, conforme abaixo:

- a) Encaminhar a documentação como anexo por e-mail;
- b) O formulário preenchido (anexo I) e a documentação de comprovação de carência (anexo II) devem ser encaminhados em um arquivo único em formato PDF.
- c) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **Processo Seletivo de Bolsas – MBA em Gestão do Agronegócio**
- d) Endereço de e-mail para encaminhamento: [cursospecca@ufpr.br](mailto:cursospecca@ufpr.br)

## DAS REGRAS PARA USO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

- Bolsa integral para as disciplinas e TCC do curso;
- Em caso de reprovação a coordenação do curso poderá optar por suspender a bolsa;
- A bolsa não inclui o pagamento de prorrogação de prazo para elaboração de TCC;
- A bolsa não contempla pagamento de taxa para reaproveitamento de disciplinas;
- Alunos que estão retornando ao curso não têm direito a bolsa.




## DOS RESULTADOS

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **20 de julho de 2026**. Os alunos contemplados serão também informados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para realizar a confirmação da matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

*\*O número de bolsistas está condicionado ao número de matrículas efetivadas no SIGA.*

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR  
Data: 18/06/2026 17:14:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. João Batista Padilha Junior  
Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado



**ANEXO I (Formulário de solicitação bolsista) – Usar Arial 12**

**1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**CURSO PRETENDIDO:**

**NOME:**

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

**E-MAIL:**

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)**

1  
2  
3  
4  
5

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)**

1  
2  
3  
4  
5

**4. JUSTIFICATIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA (Max 10 linhas)**

**Conte sua história de modo a convencer que a bolsa é importante. Este item é de extrema importância para análise da bolsa (Max 10 linhas)**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

## ANEXO II (Lista de comprovação de carência)

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

- Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.
- Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno.
- As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias (preferência do último mês). Obs: Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.
- Do INSS, a CNIS – Certidão Negativa de Informações Sociais de todos os componentes do Grupo Familiar (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde).



Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

**a) Assalariado:**

- ✓ cópia do último contracheque
- ✓ carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte)

**b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:**

- ✓ guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;
- ✓ declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE dos últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)

**c) Se diretor ou proprietário de empresa:**

- ✓ comprovante de renda (por meio do DECORE);
- ✓ contrato social
- ✓ declaração de imposto de renda de pessoa jurídica

**d) Se aposentado ou pensionista:**

- ✓ comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão
- ✓ comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que proporcione renda por meio da carteira de trabalho

